



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
PROCESSO SELETIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
PORTARIAS	11



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010 - PROCESSO SELETIVO - ENFERMEIRO PADRÃO (DANIELA APARECIDA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2026.

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, considerando a existência de cargo vago no quadro de ENFERMEIRO PADRÃO, considerando a desistência formal de alguns candidatos aprovados nas classificações iniciais do processo seletivo e subsequente a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constante do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 26 de junho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 2

**ANEXO I- RELAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
POCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

ENFERMEIRO PADRÃO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05º	112693	DANIELA APARECIDA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS

Mira Estrela/SP, 26 de junho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- 2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
- 5- Cópia da Cédula de Identidade;
- 6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
- 7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
- 8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
- 9- Cópia de comprovante de residência, recente;
- 10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- 12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
- 13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
- 14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:
SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - sos.empresas@hotmail.com e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.
- 15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
- 16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 4

- 17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;
- 18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.
- 19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.
- 20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.
- 21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.
- 22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 5

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF, Rua, **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Processo Seletivo**, regido sob o **Edital 007/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 6

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$.

DISCRIMINAÇÃO-BENS	VALORES R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 7

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da
carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua.....
Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 8

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG
n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou
aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 9

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - REDE ELÉTRICA

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: Nº 58/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área para a execução da obra de “**EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRIMÁRIA 13,8KV, SECUNDÁRIA 220/127V E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED**”, no **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP**, CONFORME PLANO DE AÇÃO e o CONVÊNIO (Programa Articulação Municipal e Consórcio de Municípios) 101814/2026, sob o regime de empreitada por preço global.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 29 de junho de 2026, das 08h00min, até 16 de julho de 2026, as 08:30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **16/07/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 26 de junho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 10

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 53-26

**– PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA –
– EXTRATO DE CONTRATO –**

CONTRATO: 53/2026

PROCESSO: 57/2026

MODALIDADE: Dispensa N.º 20/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

CONTRATADA: LHPDS LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 64.316.225/0001

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS BASES DA ETE” NA PRAIA FLUVIAL DE MIRA ESTRELA – SP”.**

VALOR TOTAL: R\$ 58.373,70 cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.

Mira Estrela/SP, 26 de junho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 11

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276-2026 - FÉRIAS MARCIA ANTONIA OLIVEIRA SABINO DE LIMA (FÉRIAS RESTANTES)

PORTARIA Nº276, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **MARCIA ANTONIA OLIVEIRA SABINO DE LIMA** portador (a) do RG: 17*****-0 exercendo o cargo de **GARI I**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **07.10.2024 à 06.10.2025** de para as mesmas serem gozadas em **06.07.2026 à 20.07.2026 (férias restantes)**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 12

PORTARIA Nº 277-2026 - FÉRIAS CAMILA DE MELO GONÇALVES CARVALHO

PORTARIA Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **CAMILA DE MELO GONÇALVES CARVALHO** portador (a) do RG: 47*****-7 exercendo o cargo de **PAJEM-BABÁ I**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **01.02.2025 à 31.01.2026** de para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 13

PORTARIA Nº 278-2026 - FÉRIAS CECILIA DOMINGOS MUNIZ

PORTARIA Nº 278, DE 25 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **CECILIA DOMINGOS MUNIZ**, portador (a) do RG: 35.***-8 exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO INFANTIL** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **01.08.2025 à 31.07.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 14

PORTARIA Nº 279-2026 - FÉRIAS EVELIM APARECIDA LIMA VILELA

PORTARIA Nº 279, 25 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **EVELIM APARECIDA LIMA VILELA**, portador (a) do RG: 47.****-5 exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB- ENSINO FUNDAMENTAL** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **24.07.2025 à 23.07.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 15

PORTARIA Nº 280-2026 - FÉRIAS NARA RUBIA ARISTAQUE (FÉRIAS RESTANTES)

PORTARIA N º280, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **NARA RUBIA ARISTAQUE**, portador (a) do RG: 40.****-1 exercendo o cargo de **MERENDEIRA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **07.10.2024 à 06.10.2025** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 21.07.2026 (férias restantes)**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 16

PORTARIA Nº 281-2026 - FÉRIAS VANESSA GABRIELA ALVES ARANTES

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **VANESSA GABRIELA ALVES ARANTES**, portador (a) do RG: 30.****-0 exercendo o cargo de **MERENDEIRA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **01.02.2025 à 31.01.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 17

PORTARIA Nº 282-2026 - FÉRIAS GLÁUCIA MILENE SAGIONETI LOPES

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **GLÁUCIA MILENE SAGIONETI LOPES**, portador (a) do RG: 29.****-3 exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL GERAL** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **12.03.2025 à 11.03.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 18

PORTARIA Nº 283-2026 - FÉRIAS MARIA APARECIDA CAMPOS

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **MARIA APARECIDA CAMPOS**, portador (a) do RG: 28.*****-0 exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias parcial referente ao período aquisitivo de **01.08.2025 á 31.07.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 19

PORTARIA Nº 284-2026 - FÉRIAS - BEATRIZ APARECIDA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **BEATRIZ APARECIDA RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG: 28.***.**9 exercendo o cargo de **ZELADOR I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **09.01.2025 à 08.01.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 20

PORTARIA Nº 285-2026 - FÉRIAS SELMA APARECIDA TEIXEIRA NOGUEIRA (FÉRIAS RESTANTES)

PORTARIA Nº 285, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **SELMA APARECIDA TEIXEIRA NOGUEIRA**, portador (a) do RG: 25.***.**7 exercendo o cargo de **PAJEM-BABÁ** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **13.09.2024 à 12.09.2025** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 28.07.2026 (férias restantes)**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 21

PORTARIA Nº 286-2026 - FÉRIAS TAYLANE FERREIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder ao servidor público municipal: a Srª **TAYLANE FERREIRA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: 379.****-51 exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento **ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **01.07.2025 á 30.06.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 22

PORTARIA Nº 287-2026 - FÉRIAS - ELOIZA DO CARMO

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **ELOIZA DO CARMO**, portador (a) do RG: 56.***.*2 exercendo o cargo de **PAJEM BABA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **02.05.2025 à 01.05.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 23

PORTARIA Nº 288-2026 - FÉRIAS APARECIDO ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: o Srº **APARECIDO ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG: 19.****-5 exercendo o cargo de **ZELADOR I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **30.05.2025 à 29.05.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 24

PORTARIA Nº 289-2026 - FÉRIAS VALDECI BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª. **VALDECI BATISTA DA SILVA** portador (a) do RG: 32.***.***-X exercendo o cargo de **PAJEM-BABA** de provimento **EFETIVO**, requerer suas férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de **02.05.2025 à 01.05.2026** para as mesmas serem gozadas no período de **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 25

PORTARIA Nº 290-2026 - FÉRIAS EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF: 057.****-62 exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **15.04.2025 à 14.04.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 26

PORTARIA Nº 291-2026 - FÉRIAS MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO

PORTARIA Nº 291, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Sr^a **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO**, portador (a) do CPF: 098.****-14 exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **01.04.2025 à 31.03.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 27

PORTARIA Nº 292-2026 - FÉRIAS LIGIANE VANZEI PEREIRA

PORTARIA Nº 292, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **LIGIANE VANZEI PEREIRA**, portador (a) do RG: 44.****-7 exercendo o cargo de **MERENDEIRA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **08.04.2025 à 07.04.2026** de para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1167, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 28

PORTARIA Nº 293-2026 - FÉRIAS KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA**, portador (a) do RG: 45.****-6 exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PEB II CLT** de provimento **ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **06.05.2026** à **05.05.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026** à **05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo